



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 254, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GERVÂNIO SOARES FARIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, a contar do dia 01 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 01/10/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal